

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA
155.533

DATA
09.11.01

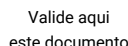
47 - 128.939 - 92
27/5612

[illegible]

R - 1 - M - 155.533 - COMPRA E VENDA: Pelo contrato particular de 16.02.2001, as proprietárias venderam a fração do terreno, pelo valor de R\$2.192,70, a **KAMILLA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, programadora, identidade 110459997 do IFP/RJ, CPF 075.911.927-95, residente nesta Cidade. Imposto pago pela guia nº739.983, em 31.07.2001. Rio de Janeiro, 09/09/2001.

0 OFFICIAL

R - 2 - M - 155.533 - HIPOTECA: Pelo contrato citado no R-1, a adquirente deu em hipoteca a fração do terreno e a casa a ser nele construída, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, e filial nesta Cidade, CGC nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$39.500,00, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 18 30 dias após a data do contrato, no valor de R\$446,39, à taxa nominal de juros de 6,0000% a.a., e efetiva de 6,1677% a.a., calculadas pelo SACRE, e nas demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2001.



/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFB9P-EVDXK-GREAZ-2AVYW>

AV - 3 - M - 155.533 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 26/05/2003, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 013546, de 20/12/2002, e CND nº 9294152003-21003030, de 23/05/2003, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 19/12/2002. Rio de Janeiro, RJ, 26 de Janeiro de 2004.#####

0 OFFICIAL

Joana C. B. Franco da Silveira
Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

AV - 4 - M - 155.533 - REVISÃO DE NUMERAÇÃO E LOGRADOURO:- Conforme requerimento de 12/12/2003, capeando certidão da SMUCRU nº023.140, de 10.12.2003, hoje arquivados, verifica-se que pelo processo nº02/321.588/99, e conforme licença 5/0255/2002, foi alterada a denominação final referente ao logradouro e numeração, do imóvel desta matrícula, que passa a ser **RUA AÇORES Nº270, CASA 112**. Rio de Janeiro, RJ, 26 de Janeiro de 2004.#####

0 OFFICIAL

Joana C. B. Franco da Silveira
Esp. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

R - 5 - M - 155.533 - ADJUDICAÇÃO: Pela Carta de adjudicação de 10/10/2006, passada de acordo com o art. 37, do Dec. Lei 70, de 21.11.1966, em que são partes KAMILLA DA SILVA DOS SANTOS e CAIXA ECONOMICA FEDERAL o imóvel desta matrícula foi adjudicado em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificado, por R\$47.431,15. Imposto pago pela guia 1141349 em 09/11/2006. Rio de Janeiro, RJ, 03 de Janeiro de 2007. #####

0 OFFICIAL

João C. B. Franco da Silveira
E. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

AV - 6 - M - 155.533 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:-Face o registro da adjudicação em favor da credora, fica cancelada a hipoteca objeto do R-2, desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 03 de Janeiro de 2007.#####

0 OFFICIAL.

Joana C. B. Franco da Silveira
Proc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

AV - 7 - M - 155.533 - TERMO RESPONSABILIDADE: Pelo requerimento de 10/10/2006, hoje arquivado, verifica-se que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assume inteira responsabilidade pela quitação do condomínio antes da comercialização do imóvel. Rio de Janeiro, RJ, 03 de Janeiro de 2007.##

0 OFFICIAL

Joana C. B. Franco da Silveira
Par. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

AV - 8// - M - 155.533 - INSCRIÇÃO E CL: Pelo requerimento de 20/07/2011, capeando certidão fiscal e enfiteutica do imóvel, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel desta matrícula está inscrito no **FRE sob o nº 3.011.642-0, CL nº12.930-4.** (Prenotação nº543515 de 02/08/2011). Rio de Janeiro, RJ, 11/08/2011.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 9 - M - 155.533 - CANCELAMENTO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE: De acordo com o requerimento de 20.06.2011, capeando declaração de quitação condominal de 30.06.2011, que hoje se arquivam, fica

Segue às fig. 2



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFB9P-EVDXK-GREAZ-2AVYW>

R - 13 - M - 155533 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 14/11/2014, BARBARA ALVES BITTENCOURT CAVALCANTE, agente administrativa, identidade nº 128865250 do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 088.280.307-71, e seu marido ALEXANDRO CAVALCANTE, motorista, identidade CNH nº 01511433960 do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 051.347.937-60, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **ANA LUIZA DA SILVA BRAGA**, brasileira, professora, separada judicialmente, identidade nº 103492401 do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 041.264.237-96, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$190.000,00. Imposto pago pela guia nº 1.920.304, em 13/11/2014 retificada em 17.11.2014. (Prenotação nº 620900, de 28/11/2014) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAQM 30293 FTS). Rio de Janeiro, RJ, 16/01/2015.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 841338

R - 14 - M - 155533 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato datado de 14/11/2014, a adquirente do R-13, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$171.000,00, a ser paga em 416 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 14/12/2014, juros e demais condições constantes do título. (Prenotação nº 620900, de 28/11/2014) (Selo de fiscalização Eletrônico nº EAQM 30294 DMI). Rio de Janeiro, RJ, 16/01/2015. O OFICIAL.

AV - 15 - M - 155533 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: De acordo com o instrumento particular de 14.11.2014, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0751184-1 Série 1114, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no R-14 desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. (Prenotação nº 620900 de 28/11/2014) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAQM 30295 NXF). Rio de Janeiro, RJ, 16/01/2015. O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 841338

AV - 16 - M - 155533 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de Agente Fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do instrumento particular de 02/06/2017, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante ANA LUIZA DA SILVA BRAGA, CPF/MF sob o nº 041.264.237-96, em relação ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440751184-1 de 14/11/2014, garantido por Alienação Fiduciária R-(16), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em

Segue às fls.3



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

MATRÍCULA
155533

DATA
09/11/2001

fls. 3
Cont. das fls. V.

02/06/2017, corresponde a R\$ 5.544,84, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, para comparecer ao 4º Serviço Registral de Imóveis, desta cidade, onde deverá efetuar a purga de mora no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da intimação, ficando o devedor cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, nos termos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. **(Prenotação nº 657676 de 19/06/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nº ECGE 51612 VVF)**. Rio de Janeiro, RJ, 26/09/2017. O OFICIAL **Jean C. F. da Silva Costa**
Substituta
Mat: 9417810

AV - 17 - M - 155533 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO: A intimação requerida pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada, nos termos dos requerimentos de 14/11/2014, resultou o que se segue: A devedora fiduciante ANA LUIZA DA SILVA BRAGA, CPF/MF sob o nº 041.264.237-96, foi notificada em 01/08/2017 do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade. **(Prenotação nº 657676 de 19/06/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nº ECGE 51613 BDX)**. Rio de Janeiro, RJ, 26/09/2017. O OFICIAL **Jean C. F. da Silva Costa**
Substituta
Mat: 9417810

AV - 18 - M - 155533 - INTIMAÇÃO: A qualificação de credor Fiduciário, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, através do instrumento particular de 10/09/2018, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a Intimação da devedora fiduciante ANA LUIZA DA SILVA BRAGA, CPF/MF sob o nº 041.264.237-96, em relação ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440751184-1 de 14/11/2014, garantido por Alienação Fiduciária R-(14), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em 10/09/2018, corresponde a R\$11.557,27, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os demais encargos contratuais. A intimação requerida pela credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue: A devedora fiduciante foi notificada, conforme certidão do 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade expedida em 25/10/2018. **(Prenotação nº 673773 de 17/09/2018) (Selo de fiscalização eletrônica nº ECUA 33534 LVL)**. Rio de Janeiro, RJ, 26/11/2018. O OFICIAL **Jean C. F. da Silva Costa**
Substituta
Mat: 9417810

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFB9P-EVDXK-GREAZ-2AVYW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFB9P-EVDXK-GREAZ-2AVYW>

AV - 19 - M - 155533 - ADITAMENTO: Face a delimitação de área com base na Lei Estadual 6206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer a Circunscrição do 12º R.I, a partir de 23.09.2015. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2021. O OFICIAL

Marcelo Guilin Coelho
Matrícula 94/3003
Escritório Autenticado

AV - 20 - M - 155533 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, o credor, já qualificado, através do Ofício nº602125/2025 de 20/06/2025, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO"** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante **ANA LUIZA DA SILVA BRAGA**, já qualificada, Publicados em 07/10/2025, 08/10/2025 e 09/10/2025, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº**740509** de 23/06/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZX 11158 INH. Ato concluído aos 07/11/2025 por Matheus conceição (Mat. TJRJ 94/23848).

AV - 21 - M - 155533 - CANCELAMENTO DE CCI: Fica cancelada a CCI objeto do AV-15 da presente matrícula, face autorização dada pela credora no requerimento de 22/12/2025, que hoje se arquivou.

Prenotação nº**746268** de 30/12/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEYL 52153 TPQ. Ato concluído aos 28/01/2026 por Roberta Oliveira (94/24150) Mat. TJRJ 94/20453.

AV - 22 - M - 155533 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 22/12/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia nº2901218.

Prenotação nº**746268** de 30/12/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEYL 52154 JAL. Ato concluído aos 28/01/2026 por Roberta Oliveira (94/24150).

AV - 23 - M - 155533 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNEGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº**746268** de 30/12/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEYL 52155 PRN. Ato concluído aos 28/01/2026 por Roberta Oliveira (94/24150).



Valide aqui
este documento

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 30/01/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 12:35h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYL 52156 VPQ



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

EFS-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFB9P-EVDXK-GREAZ-2AVYW>